LOSSERA-SE

1

2

3

4 5

6

7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

2425

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35 36

37

38

39 40

41

42



Ata da 131ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de

Louveira

Data: 10 de julho de 2025

Local: Centro de Educação Ambiental Louveira - CEA - Fazenda Santo Antônio

Horário: 14:00 hrs às 15:40 hrs

Pauta: Utilização de recursos do FUMDEMA

No décimo dia de julho de dois e mil e vinte e cinco reuniram-se de modo presencial, os membros das instituições designadas no fim deste documento para a centésima trigésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Louveira. A reunião foi aberta pelo Secretárioexecutivo do COMDEMA, Sr. Anderson Ferreira, que cumprimentou os presentes e agradeceu imensamente a presença de todos. Disse que colocaria já em discussão o assunto iniciado na reunião anterior sobre a utilização de recursos do fundo municipal de defesa do meio ambiente para pagar o convênio com a ONG Associação Mata Ciliar. Falou também que será colocado para análise um processo de recurso, para que principalmente os conselheiros novos possam ter sua primeira experiência a respeito. E então passou a apresentar slides sobre o tema do uso do fundo. Disse que a proposta foi apresentada na reunião passada pela Secretária de Gestão Ambiental e Presidente do COMDEMA, Sra. Livia Rocha, e explicou que ela consiste em utilizar os recursos disponíveis no fundo municipal de defesa do meio ambiente para cobrir o convênio que a Prefeitura de Louveira tem com a ONG Associação Mata Ciliar sediada em Jundiaí, que recebe e trata animais silvestres resgatados em situação adversa, como atropelamentos, doenças ou com ferimentos. Falou que o valor do convênio está em dez mil e quinhentos reais mensais e pretende-se pagá-lo por um ano, podendo-se renová-lo por mais um. Informou que atualmente no fundo estão disponíveis cerca de trezentos e vinte e seis mil reais. A Secretária Lívia Rocha, tomando a palavra, justificou que busca com a medida desvincular provisoriamente o pagamento da Prefeitura e não ficar refém do cenário financeiro mais complexo pelo qual a municipalidade passa hoje. Informou que a Prefeitura ficou devendo quatro meses de convênio para a ONG, mas que tudo foi acertado recentemente. Ainda assim, espera contar com a ajuda do Conselho para cobrir essa despesa até que o fluxo financeiro da Prefeitura esteja devidamente normalizado. Acrescentou também que é importante não deixar os recursos do fundo parados, ficando subutilizados. Reiterou que não se trata de uma medida permanente e que se ficará observando as entradas e saídas para verificar o balanço financeiro do fundo. O Sr. Amauri, representante do Grupo de Escoteiros, perguntou se o valor da mensalidade tinha direito a algum desconto. A Secretária explicou que o valor é fixo, e questionada sobre os volumes de repasse, informou que essa parte é sazonal, dependente dos pedidos de corte de árvore que entram na SGA, dos licenciamentos das empresas que se instalam ou renovam licenças, além do valor arrecadado com multas. A conselheira Isabel Harder, representante da CATI, fez o apontamento de que o convênio custará em um ano cento e vinte e seis mil reais, restando duzentos mil reais, na hipótese de não entrar mais nenhum recurso no fundo. Perguntou se o fundo tem algum rendimento. O Secretárioexecutivo respondeu que imaginava que tinha. Diante dessa colocação, a Secretária Lívia fez o registro de na próxima reunião trazer para os conselheiros



LOUVEIRA

44

45

46

47

48

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

LOUVEIRA - SP

a informação de que se o dinheiro do fundo está aplicado e qual o rendimento. Nessa discussão, o Secretário-executivo consultou um documento e mencionou alguns lançamentos para a conta do fundo realizados em dois mil e vinte e quatro, citando valores como R\$2.118,65 em maio, R\$2.099,61 em junho, R\$2.433,37 em julho e assim por diante. Resumiu que, em média, nessa amostragem, tem entrado por volta de dois mil e duzentos reais por mês. A Sra. Isabel perguntou com o quê se gastou ultimamente, até com o intuito segundo ela de projetar os gastos e verificar se o dinheiro que ficaria é ou não satisfatório. A Secretária Lívia disse que com o dinheiro do FUMDEMA já se comprou, em outra gestão política, um caminhão para o programa de coleta seletiva e noutra oportunidade foram adquiridas canecas recicláveis para um evento do COMDEMA. O Sr. Anderson afirmou que os gastos com o fundo são realmente eventuais, não há nada fixo. Chegou a mencionar uma intenção na gestão passada, que não prosperou, de utilizar recursos do fundo para colocar no Programa de Pagamentos sobre Serviços Ambientais - PSA. E dando continuidade à apresentação, explicou que a Prefeitura mantém convênio com a entidade Mata Ciliar desde dois mil e treze, recebendo dela suporte principalmente nas áreas de resgate de fauna, apreensão de animais silvestres traficados ou ilegalmente adotados e em ações de educação ambiental. Mostrou slides com muitas fotos demonstrando as atividades descritas. Acrescentou que nos finais de semana e nos horários fora do expediente da SGA, a Guarda Municipal é a responsável por atuar no resgate de fauna. Afirmou que é muito benéfico para o município que um serviço tão bom esteja próximo, recordando de que, antes do convênio, alguns dos animais resgatados foram levados para o Zoológico de São Paulo. Lamentou a pressão que a Mata Ciliar tem sofrido da especulacão imobiliária do setor aéreo, vizinhos da área da ONG e interessados no terreno. A Sra. Lívia também falou aos conselheiros que todos os animais resgatados, uma vez recuperados são devolvidos ao município para que faça sua soltura, algo que já aconteceu muitas vezes. E mencionou outras acões desenvolvidas em parceria com a ONG, citando por exemplo a visita pelo pessoal do Centro de Convivência do Idoso às dependências da organização, que, segundo ela, ficaram maravilhados. Citou também a contribuição da Mata Ciliar no evento da Feira da Sustentabilidade que ocorreu em junho em comemoração da Semana do Meio Ambiente. O Sr. Amauri perguntou da possibilidade de levar os escoteiros para conhecer a ONG aproveitando as férias de julho. A Secretária argumentou que sua funcionária responsável está de férias, além de que a visita necessita ser marcada com antecedência com a Mata Ciliar. Sugeriu ao Sr. Amauri a marcação para as férias de dezembro ou janeiro, ao que prontamente ele respondeu dezembro. A Sra. Isabel perguntou se o pagamento funcionaria de julho a julho e se seria retroativo. A Secretária Lívia respondeu prontamente que não haverá retroação alguma, que se pagará da aprovação em diante. O Sr. Anderson acrescentou que o período de pagamento dependerá do primeiro lançamento conforme trâmite na Prefeitura; se for agosto, irá até agosto do ano que vem; se for setembro, irá até o outro setembro. Dito isso, a Secretária colocou em votação a questão perguntando aos conselheiros se alguém era contrário à proposta de utilização do fundo para pagamento do convênio com a Associação Mata Ciliar. Não houveram objeções, resultando na aprovação da proposta. A Secretária Lívia falou que serão direcionados ao COMDEMA os relatórios de atividade que a ONG envia à SGA para demonstrar as atividades, como número mensal de animais atendidos, animais





devolvidos para soltura, visitas realizadas à entidade, e assim por diante. Mais se discutiu sobre se monitorar os volumes de entrada no fundo e sobre possíveis usos para os recursos, citando-se a possibilidade de criar um cronograma de pequenos gastos para ações que sejam pertinentes ou outras medidas mais relevantes como passagem de fauna. A Secretária Lívia, que fez menção ao dispositivo, disse que tentará levantar as informações de uma ação do tipo ocorrida em Vinhedo, que ao que se lembrava não teria sido muito cara. Um pouco mais se falou sobre o assunto, como o acompanhamento das entradas no fundo junto ao setor contábil da Prefeitura, e passou-se a outro tema. Assim, o Secretário-executivo colocou em pauta o processo de pedido de recurso de multa por infração ambiental que havia mencionado no início da reunião. Através de slides, explicou que conforme registrado no PA N°0771/2024, a munícipe foi autuada e multada por poda drástica em árvore na calçada. Fez a leitura do relatório de inspeção, segundo o qual a munícipe foi autuada por poda drástica de uma pitangueira na calçada. Esperou-se três meses, conforme previsto em lei, para verificar se haveria uma recuperação aceitável da planta, o que não se confirmou, e em razão disso foi lavrada uma multa. Acrescentou que as principais normas dentro do município para a questão são o Decreto Municipal nº5164/2019 e a Lei Municipal nº2709/2021 do Plano de Arborização Municipal. Mostrou imagens da árvore e documentos presentes no processo. Por fim, fez também a leitura do recurso apresentado pela autuada, uma carta escrita à mão, que alega que a árvore foi podada porque estava sendo ponto de usuários de drogas e que tinham sido deixados três galhos, que no entanto, foram cortados à noite por gente da rua. Feita a explanação, passou-se então à discussão do caso perguntando-se inicialmente de qual foi o valor da multa. O Sr. Anderson, olhando os autos, informou que é de vinte e um UFESP's, a unidade fiscal do Estado de São Paulo. Após alguns cálculos foi dito que a quantia correspondia a cerca de setecentos e setenta e sete reais. A conselheira Isabel perguntou qual o estado atual da árvore. O Sr. Anderson disse que o caso começou em janeiro, que a vistoria de monitoramento ocorreu três meses depois, em abril, e imaginava que a situação está a mesma. E salientou que, mesmo na hipótese de recuperação da árvore, o que está sendo julgado é o recurso e a poda drástica executada. A Sra. Isabel fez apontamentos, se imaginando no lugar do munícipe, e considerando que é preciso que as pessoas não vejam as árvores como algo a ser odiado, mas ao contrário, as pessoas precisam gostar das árvores. A Secretária Lívia argumentou que a munícipe fez uma poda drástica alegando questões de segurança, sendo que isso, segundo ela, não tem como ser imputado à árvore como culpa dela. Acrescentou que a secretaria recebe muitos pedidos do tipo e não são concedidos por não ser uma justificativa para a poda. Disse que quando há alguma copa obstruindo a luz de um poste, que pode gerar alguma insegurança, nesses casos se faz a poda. Os conselheiros discutiram sobre a caso. A Sra. Isabel defendeu o ponto de vista que o primeiro caminho deve ser o caminho da instrução, da conscientização, uma ação de educação ambiental. O Sr. José Paulo, representante da Secretaria de Serviços Públicos, teceu alguns comentários sobre educação ambiental quanto aos resíduos e citou o caso de um morador no Residencial Cavalli que tomou a iniciativa de orientar os vizinhos quanto aos dias de coleta. A Secretária Lívia, com base nas manifestações feitas, propôs o deferimento do recurso, com a salvaguarda de se realizar toda a ação de notificação e instrução da pessoa, além de cobrar e acompanhar o plantio de uma

93

94

95

96

97 98

99

100

101

102

103

104

105106

107

108 109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136137

138

139

140

141142



LOUVEIRA

árvore como medida reparativa. Os conselheiros acolheram a proposta, não havendo objeções. Decidido isso, ficou também acertado o envio de cópia do decreto municipal do licenciamento e da lei de arborização para os conselheiros. A Secretária de Gestão Ambiental incentivou os conselheiros a fazerem perguntas quanto tiverem alguma dúvida sobre algum assunto, para buscarem a informação correta para que possam disseminar a informação correta. Falou que em caso de dúvida sobre algum assunto de meio ambiente podem mandar mensagem no grupo de mensagens do COMDEMA. E por fim, encaminhando-se ao encerramento da reunião, decidiu-se levantar a quantidade de recursos esperando análise com o intuito de se verificar a possibilidade de marcação de reuniões extraordinárias para atendimento da demanda. Feito isso, a reunião foi encerrada. Eu, Anderson Ferreira, secretário-executivo, lavrei esta ata.

COMDEMA LOUVEIRA-SP

M

Processos apresentados ao Plenário do COMDEMA

	N° PROCESSO	SOLICITANTE	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	STATUS
01	N°00771/2024	Secretaria de Gestão Ambien- tal	Recurso por autuação por poda drásti- ca.	A munícipe Shirey Aparecida dos Santos Saito foi autuada com multa pela SGA por execu- tar poda drástica em pitanguei- ra na calçada do seu imóvel.	Deferido
02					
03					
04					

n°	Conselheiros presentes	Instituição
01	Andressa Cardoso	Cáritas
02	Amauri Pisani Guimarães	Grupo dos Escoteiros de Louveira
03	José Paulo Aparecida Caires	Secretaria de Serviços Públicos
04	Isabel Cristina Fialho Harder	Casa da Agricultura de Louveira
05	Percival Geraldo da Silva	Associação Comercial de Louveira
06	Gustavo Henrique Bossi	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
07	Gustavo Cavalli	Associação dos Produtores Rurais de Louveira
80	Midian Mendes dos Santos	Cooperativa Recomeço
09	Anderson Ferreira Pereira	Secretaria de Gestão Ambiental
10	Lívia Rocha Barbosa Barreto	Secretaria de Gestão Ambiental
11	Lucas Strabello	Associação dos Produtores Rurais de Louveira
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

Anderson Ferreira Pereira

Secretário Executivo do COMDEMA

COMDEMA LOUVEIRA - S P socialis agrissmatica ad Renario da COMBEMS.

Anderson Ferreira Pereira

COMDEMA LOUVEIRA - S P



131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA DE LOUVEIRA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Louveira

10 DE JULHO DE 2025

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Andrewa lokalow	CÁRITAS,	
2	AMAURI MISANI COLIMARACO	G. Escoteno LOUVERA	madrus
3	José Rado Amo Ja Caines	Secretaria satubico	The second second
4	TSABELC F. HARDER	CATI	In Datoch
5	Percel Gods de Jun	ACIL 1	
6	Enstrib HEND SHE DOSE	SEDEC- METEL TUR	
7	GUSTANO CANACII	APR	(white
8	midian mendes des sont	o Corperativa Reconeco	midian in Als
9	ANDERSON FEPRILA PEREIRA	Secretaria Gestar Ambiental	anderson J. Dereine
10	Line Books B. Barreto	SGA /	Maria
11	Leur Stekelle	A.P.A Leening	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29 30			
31			
32			
33			
34			
35			
22			

TETA REUPARO DED MARIA DO CORJOEMA DE LOUVEIRA. Conseito Mondolpei de Befesa do Mojo Ardeinose de Louvoura



ENGS 30 OH JUL 30 01

ADMINISTRATION AT A TAX



